Indicação n° 20, de 2023

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Poder Executivo ampliar a rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares.

Assunto: -

Data de Leitura: 14/03/2023

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 16/03/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 15/03/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

15/03/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 52, de 14/03/2023, à Senhora Ministra de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 20, de 2023.

14/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 20/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 166-168 - DSF nº 33

DOCUMENTOS

INS 20/2023

Data: 14/03/2023

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 20/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Poder Executivo ampliar a rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Indicação n° 20, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

OFSF 52/2023

Data: 15/03/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 52, de 14/03/2023, à Senhora Ministra de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 20, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Saúde a Indicação n° 20, de 2023.